



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

LEI MUNICIPAL Nº. 512 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO
ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA:

Faz saber que a Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada, no Estado do Paraíba, **APROVOU**, e no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria Gratificação de Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado componente de qualidade do piso de atenção básica variável – PAB variável, instituído no âmbito nacional pelas Portarias nº. 1.654 de 19 de julho de 2011 e nº. 2.396 de 13 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Para a aplicação do que estabelece o caput fica autorizado o pagamento dos valores previstos nas portarias, aos servidores beneficiados, de acordo com os repasses efetivados pelo Ministério da Saúde, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os valores previstos nesta Lei não serão objetos de incorporação ou qualquer outro tipo de indexação aos vencimentos dos servidores, fazendo jus ao recebimento apenas os que efetivamente estiverem em exercício nas funções determinadas pelo Ministério da Saúde, dentro do período vigência do Programa.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta norma correrão a conta de dotação orçamentária vinculadas a repasses de verbas federais.

Art. 4º. Integram esta Lei as portarias do Ministério da Saúde nº 1.654 de 19 de julho de 2011 e nº 2.396 de 13 de outubro de 2011.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2012.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,

Prefeito constitucional do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

ANEXO ÚNICO

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO – PMAQ-AB

CARGOS/ATIVIDADES	VALOR R\$
Enfermeiro Graduado	300,00
Odontologo	200,00
Técnico de enfermagem	150,00
Atendente de Consultório Dentário	100,00

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,
Prefeito constitucional do Município.